VELOCIDADE

Bortoleto chega em 6º no GP da Hungria e tem melhor resultado na F-1

O brasileiro Gabriel Bortoleto conquistou seu melhor resultado desde que estreou na Fórmula 1. Ontem correndo no GP da Hungria, em Budapeste, o piloto da Sauber chegou em sexto, sua melhor colocação em uma prova.

Bortoleto já vinha de bons resultados. Após receber a bandeirada em 8º, na Áustria, e em 9º, na Bélgica, a 6ª posição no GP da Hungria, neste domingo, no circuito de Hungaroring, foi seu melhor desempenho após 14 provas na principal categoria do automobilismo – foi a segunda etapa seguida em que ele alcançou a zona de pontuação.

Com o resultado, o piloto da Sauber somou mais 8 pontos no Mundial e chegou a 14, superando Yuki Tsunoda e Oliver Bearman na tabela. De quebra, o brasileiro foi eleito o melhor piloto da corrida.

O pole position Charles Leclerc bem que tentou atrapalhar a festa da McLaren, mas Oscar Piastri e Lando Norris mais uma vez chegaram às voltas finais duelando pelo primeiro lugar. O britânico conseguiu segurar o líder do Mundial e alcançou sua nona vitória na Fórmula 1. Norris também reduziu para nove pontos a vantagem do companheiro no Mundial de Pilotos (284 a 275). George Russell, da Mercedes, completou o pódio.

PELA 9ª VEZ

Nos pênaltis, Brasil bate Colômbia e vence a Copa América feminina

A Seleção Brasileira Feminina de Futebol venceu a Colômbia nos pênaltis neste sábado (2) para conquistar pela nona vez a Copa América. A vitória na disputa de pênaltis foi por 5 a 4, após o empate em 4 a 4 (3 a 3 no tempo normal) no estádio Casa Blanca, em Quito, no Equador. A goleira Lorena defendeu dois pênaltis na disputa final.

Marta falhou na disputa de pênaltis, mas foi decisiva na conquista do título. Ela começou no banco, marcou dois gols, um no tempo normal, outro na prorrogação, mas errou a cobrança que daria o título ao Brasil. A atacante de 39 anos entrou aos 36 minutos do segundo tempo, marcou nos acréscimos para empatar em 3 a 3 e o primeiro gol da prorrogação.

O primeiro título do Brasil sob o comando do técnico Arthur Elias, que dirigiu a seleção na prata nos Jogos Olímpicos de Paris-2024, esteve em risco durante grande parte da decisão, em que o time flertou com uma derrota inédita após 11 vitórias em 14 confrontos com as colombianas. A seleção fez um primeiro tempo apático e nunca esteve à frente do placar no tempo normal. Só escapou de uma derrota por 3 a 2 derrota aos 50 minutos do segundo tempo, com gol de Marta, que levou o jogo para a prorrogação

VÔLEI

Brasil vira sobre a Eslovênia e leva o bronze na Liga das Nações

A seleção brasileira masculina de vôlei voltou ao pódio de uma competição internacional neste domingo (3), ao conquistar o terceiro lugar da Liga das Nações. No último jogo da seleção brasileira no campeonato, em Ningbo, na China, levou a melhor contra a Eslovênia, vencendo a partida por 3 sets a 1, com parciais de 23/25, 25/20, 25/23 e 25/19. Na final, a Polônia bateu a Itália por 3 sets a 0 (25/22, 25/19 e 25/14) e faturou o título.

CRUZADAS

Rumilson Castro | www.cruzadasbemboladas.com.br

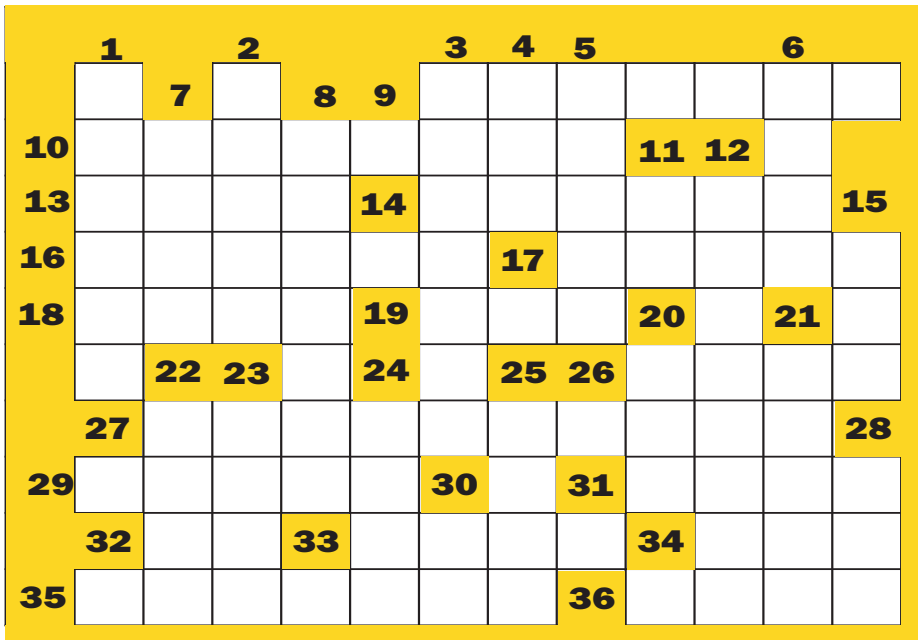

CRUZADAS BEM BOLADAS Nº 419

1- Lou (?), meio-campista da Escócia na Copa/1978.

2- Volante do Corinthians na conquista do Brasileirão/2015.

3- "Olympiakos (?)", clube cipriota.

4- Zé (?), ponta-esquerda do Olaria, campeão brasileiro da 3ª Divisão em 1981.

5- Paulo de Almeida (?), presidente do Palmeiras entre 2013 e 2016.

6- Lateral-esquerdo do Londrina em 1972.

7- "Bailarino da (?)', apelido de Joãozinho, campeão da Libertadores com o Cruzeiro em 1976.

8- "Gonzalo (?)", lateral-esquerdo do Santos em 2025.

9- Autor de 3 gols no jogo Brasil x Bolívia 10x1, no Sul-Americano de 1949.

10- Primeiro clube campeão na história do Brasileirão.

11- Ricardo Oliveira, artilheiro da Libertadores/2003 com 9 gols pro Santos.

12- Marcos (?), eleito o melhor jogador da Copa do Brasil/2012.

13- Sandro (?), meio-campista da Itália na Copa/1998.

14- Arthur (?), artilheiro da Copa do Nordeste/2018 com 5 gols pro Ceará.

15- Atacante do Coritiba na conquista do Torneio do Povo em 1973.

16- Goleiro do Vasco na conquista do Brasileirão/1989.

17- Nils (?), capitão sueco na vitória sobre a Argentina 3x2 na Copa/3418-

18- "União Capão (?)", clube da Suburbana fundado em 01/11/1952.

19- Sporting Clube de Espinho (sigla), clube português anfitrião no Estádio Comendador Manuel Oliveira Violas.

20- Lateral-esquerdo do Flamengo na conquista da Copa do Brasil/1990.

21- Ivan (?), lateral direito do Paraguai, na Copa América de 2011.

22- Meia-atacante do Bragantino na conquista do Paulistão 1990.

23- Nilton (?) Santos, autor do 2º gol do Brasil contra a Áustria 3x0, na Copa/1958.

24- Autor dos gols do Brasil contra a URSS 2x0 na Copa/1958.

25- Autor de gol em jogada de bicicleta no amistoso Portugal x Brasil 0x1 em 1956.

26- (?) Gimenez, técnico do Guarani no Paulistão/1983.

27- Mário (?), técnico do Corinthians na conquista do Paulistão/1982.

28- (?) Bia Batista, assistente de arbitragem do Brasil, presente no Mundial Feminino, realizado nos EUA em 1999.

29- Ondino (?), técnico do Uruguai na Copa/1986.

30- Izaltino Rosa, atacante da Esportiva Jacarezinho em 1951.

31- Capital ganesa, sede do Estádio Ohene Djan.

32- Título mundial obtido pelo Santos em 1963.

33- Meia-atacante do Ceará em 2020/2334-

34- Al (?), clube dos Emirados Árabes, vice-campeão mundial de clubes em 2018.

35- Daniele (?), autor do 1º gol da Milan na derrota diante do São Paulo 3x2 na decisão do Mundial de Clubes /1993.

36- Jair da (?) Pinto, meia-esquerda do Brasil na Copa/1950.

Solução:

1- Macari; 2- Elias; 3- Nicósia; 4- Ica 5- Nobre; 6- Hale; 7- Toca; 8- Escobar; 9- Ninínho; 10- Atlético; 11- RO; 12- Assunção; 13- Cois; 14- Cabral; 15- Neo; 16- Acácio; 17- Rosen; 18- Raso; 19- SCE; 20- Pia; 21- Piris; 22- Tiba; 23- Reis; 24- Vavá; 25- Gino; 26- Pupo; 27- Travaglini; 28-Ana; 29- Viera; 30- IR; 31- Acra; 32- Bi; 33-Vina; 34- Ain; 35- Massaro; 36- Rosa.

CAIUÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 14.832.534/0001-99
SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público o requerimento, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, da Renovação da Licença de Operação – RLO-21000136 para a Subestação de Energia Elétrica, instalada à Rua da Divina Providência, nº 912, Bairro Santa Quitéria, Curitiba, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2302/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025.
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Objeto: Aquisição de Bolsa e Macacão, para o Departamento de Vigilância em Saúde, destinado a atender os Agentes de Combate a Endemias lotados na Vigilância Ambiental do Município de Marialva/Paraná, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 19 de agosto de 2025 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 19 de agosto de 2025 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 01 de agosto de 2025.
FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA -
Prefeita Municipal

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 28/2025 - MDA
Processo nº: 24.093.104-4 - **Tipo:** Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social, em áreas localizadas no Município de **GUAIRAÇÁ-PR.**
Modo: Disputa Aberta - MDA **Forma:** Eletrônico

Acolhimento e abertura das propostas	**09:00 – 27/08/2025**
Início da disputa	**09:30 – 27/08/2025**

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br.
Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.
Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA
C.N.P.J.: 75.768.523/0001-81
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas e Afins de Curitiba e Região Metropolitana,** por sua diretora-presidente, com base nas disposições estatutárias, convoca todos os trabalhadores das categorias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas e Salgados de Curitiba e Região Metropolitana que atuam em sua base territorial, para uma Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, a realizar-se na sede do Sindicato, na Rua Amaro de Santa Rita, 572, Fanny, Curitiba, PR, no dia 12 de agosto de 2025, às 14h e caso não obtenha "QUORUM", nova assembleia será realizada na data de 22 de agosto de 2025, às 14h, com qualquer número de filiados ou não, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Alteração do Estatuto Social, levando-se em conta a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, em seu art. 6º, para atualização com alteração da base territorial em decorrência de emancipação de município, bem como a Lei Estadual nº 139/2011, que dispõe sobre os municípios que constituem a Região Metropolitana de Curitiba, para que todos sejam representados pelo sindicato, sendo os municípios descritos nominalmente: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Dr. Ulysses, Itaperuçu, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná. E também para exclusão do termo "afins" do nome da entidade sindical e inclusão da categoria "salgados" em sua representação. Curitiba, 04 de agosto de 2025.

Carolinne Servidoni Garcia - Presidente

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com EDITAL DE MARIA ELENA PACHECO LOPES A DOUTORA RAFAELA ZARPELON MMa. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, se processam os termos da ação de interdição sob nº. 0001634-10.2023.8.16.0194 requerida por SILVIA PACHECO PADOVAN em face de MARIA ELENA PACHECO LOPES que tramita por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/, na qual foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA ELENA PACHECO LOPES brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 620.498.798-49, RG nº 8.878.050-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2863, bairro Rebouças, CEP 80250-130, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, sendo nomeada sua curadora definitiva a Sra. SILVIA PACHECO PADOVAN brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.541.208-14, RG nº 6629786-1 SSP/PR, endereço eletrônico renato@padomar.com.br, telefone celular 41 99162-8031, residente e domiciliada na Rodovia BR-116, nº 19616, bairro Pinheirinho, CEP 81690-400, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, como se vê da parte final da sentença a seguir transcrita: "DISPOSITIVO: [...] Desse modo, ante a constatação da irreversibilidade do quadro hoje apresentado pela interditanda, com fundamento no art. 487, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de DECLARAR a interditanda MARIA ELENA PACHECO LOPES pessoa com deficiência, na forma do art. 2º da Lei n. 13.146/2015, relativamente incapaz (art. 4º, III, do CC), e submeto-o à curatela, nomeando a curadora provisória SILVIA PACHECO PADOVAN como definitiva, devendo ser expedido o correspondente termo. A presente curatela afeta não somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial (art. 85 da Lei n. 13.146/2015), mas também os atos de mera administração. Fica advertida a curadora de que necessitará de prévia autorização judicial para contrair obrigações, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interditado. Resta dispensada a prestação de contas anual, uma vez que as despesas (R$ 6.277,10) superam suas receitas (R$ 3.723,87 do INSS/ R$ 990,00 do imóvel alugado). Os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do CPC e no artigo 9º, III, do CC, inscreva-se a presente no Registro Civil e expeça-se o cometente edital da sentença de interdição. Intime-se a curadora para o compromisso, cujo termo deverá constar as restrições supra delineadas. Proceda-se à anotação, junto ao Sistema SERASAJUD, para a inclusão nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito quanto à decretação deincapacidade da interditada MARIA ELENA PACHECO LOPES representada por sua curadora SILVIA PACHECO PADOVAN. Também, oficie-se ao SPC para os mesmos fins. Dê-se ciência ao Ministério Público. Com a certidão de trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais e regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie, adotando-se as diligências que se fizerem necessárias. P. R. I. Diligências necessárias. Curitiba, 06 de novembro de 2024. Rafaela Zarpelon Juíza de Direito. Amanda Rosa Xavier Analista Judiciária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

- **DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 04/08/25 às 08h00min.**
- **DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/25 às 09h00min.**

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA — PREVENTIVA E CORRETIVA — DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PERTENCENTES ÀS LINHAS MARROM E BRANCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**
Valor Máximo: **R$ 605.801,28 (seiscentos e cinco mil oitocentos e um reais e vinte e oito centavos).**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 01 de agosto de 2025.
THAYS CORRAZO
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE
Prefeitura de CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2025 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
Nº: 01-125245/2025

OBJETO:Aquisição de pneus, sementes, mudas pré cultivadas, vaso, papel A4, toner, cadeira giratória para atender o Departamento de Arborização e Produção Vegetal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
PROPOSTAS: A partir do dia 05/08/2025, das 09h até o dia 18/08/2025, às 08h59.
LANCES: 18/08/2025 – 09h às 09h30. Horários de Brasília/ DF.
AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O EDITAL está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Edina de Moraes
Pregoeira – Portaria Nº 029/2024 - SMMA

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR torna pública a republicação do edital, em razão do acolhimento da impugnação apresentada, diante da constatação de que o descritivo do Item 14 restringia a competitividade ao vincular o objeto a modelo específico. Foi realizada a substituição do descritivo técnico do Item 14, agora redigido de forma ampla, conforme adendo publicado. A nova data de abertura da sessão pública será em 15/08/2025, às 09h00. Edital e adendo disponíveis no Portal de Compras: https://bnc.org.br/. Nossa Senhora das Graças/PR, 31/07/2025.Ana Cristina Pereira. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sinalização viária.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 49.015,00 (quarenta e nove mil e quinze reais).
DATA DA SESSÃO: 20 de agosto de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone (42) 3080-1700.

Caroline Portela
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 NOVA DATA

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender à necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestam seus serviços, nas UBS no Município de Campo do Tenente Paraná. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 15/08/2025, às 9 h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site https://www.campodotenente.pr.gov.br/. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3797-9477, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 01 de agosto de 2025.
Weverton Willian Vizentin- Prefeito

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4781, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74, nos termos do Contrato de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças, Contrato **n° 505026-A**, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedores/Fiduciantes: ANGELICA NUNES DA ROCHA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CNH nº 00913736899 DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 149.991.101-72, residente e domiciliada na Rua Palmeiras, 18, apto 301, Água Verde, Curitiba/PR; **MARCIA DA ROCHA CAIRES**, brasileira, solteira, autonoma, portadora do RG nº 2778280 SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 025.441.061-82, residente e domiciliada na Rua Palmeiras, 18, apto 301, Água Verde, Curitiba/PR; **MARTHA DA ROCHA CAIRES**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2.778.278 SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 020.491.831-60, residente e domiciliada na Rua Palmeiras, 18, apto 301, Água Verde, Curitiba/PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26 de agosto de 2025** às **09:50 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 536.857,83 (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Apartamento nº 301, tipo A, no 6º pavimento ou 3º pavimento – tipo, do Edifício Capitão Rodrigo, situado na Rua Palmeiras, 18, Água Verde, Curitiba/PR, com a área exclusiva de 87,8000m², área comum de 37,4867m², área correspondente real de 125,2867m². Indicação Fiscal 43.069.023.008-8. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 26.618 da 5ª CRI Curitiba/PR. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I: 1)**Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)**O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)**Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **4)**Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; **5)**O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; **6)**O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **7)**A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **8)**Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **9)**A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **10)**DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **11)**DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **12)** DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; **13)**O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **14)**LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **27 de agosto de 2025 às 09:50 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 274.506,91 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e seis reais e noventa e um centavos)** Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **ANGELICA NUNES DA ROCHA** (CPF/MF nº 149.991.101-72), **MARCIA DA ROCHA CAIRES** (CPF/MF nº 025.441.061-82), **MARTHA DA ROCHA CAIRES** (CPF/MF nº 020.491.831-60), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II: a)**Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)**Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 218794

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.120** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BIANCA DE SOUZA DANTAS**, inscrito no CPF/MF sob n. **086.213.869-84**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$26.049,70(vinte e seis mil, quarenta e nove reais e setenta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 13:20:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:20:51.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJpYP.4Kr9h
73nOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: DUJC9J
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 218871

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.818** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KAMILA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **057.598.139-35**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$26.070,43(vinte e seis mil, setenta reais e quarenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 12:59:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 12:59:11.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJYYP.4Kr9h
K3WOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: JBRR7A
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 218874

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.268** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **TIAGO ANDRIGO SOARES**, inscrito no CPF/MF sob n.**359.143.258-03**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JUNHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$36.833-48(trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:39:38.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:39:38.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJtYP.4Kr9h
R3tOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 414REQ
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 218927

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **48.066** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOTIATUVA**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KARINA PRISCILA DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob n. **093.543.949-81**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2024 À JUNHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$6.475,94(seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:31:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:31:09.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJ7YP.4Kr9h
33xOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: H8A233
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 219133

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **54.076** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MIQUEIAS CHAVES PORTO e EDNA DOMINGAS MORAES PORTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **041.030.595-24 e 993.064.922-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$32.981,01(trinta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:26:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:26:39.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJQYP.4Kr9h
L35Om.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 74AE8R
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 219205

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.194** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **TIAGO FARIAS DA SILVA e SARA NATASHA DE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.**004.824.360-42 e 024.232.620-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$46.484,66(quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:21:34.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:21:34.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJCbP.4TrQX
QLeOZ.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: NG25FF
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 219327

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.803** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEFERSON RODRIGO DUCATTE e SILVANA MARIA RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **057.501.909-35 e 036.136.329-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$38.862,79(trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:14:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:14:58.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJnbP.4TrQX
JLZOZ.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: HHRMXG
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 220237

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n.**53.990** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CRISLAINE GABRIELE DA COSTA F REI e GUSTAVO DOS SANTOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob n. **110.682.989-10 e 095.796.579-63**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$35.436,13(trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:09:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:09:56.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJjYP.4Kr9h
43AOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: TCSHCP
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 220238

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.612** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RODRIGO VAGNER DINIZ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **067.874.869-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$42.581,83(quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:06:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:06:23.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJtYP.4Kr9h
h3yOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: XMY9V3
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 347/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Digital n.º 112886/2025. RESOLVE I - Designar o servidor Emerson William dos Santos Moraes, portador do RG n.º 47.XXX.XXX-9 e CPF n.º 38X.XXX.XXX-20, para participação na Etapa II da Jornada das Contratações Públicas – Oficinas Presenciais de Planejamento das Contratações e Formação de Preços, nas áreas de Tecnologia da Informação (TI) e Geral, promovida pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (EGP TCE-PR). O evento será realizado nos dias 05, 06, 07, 13 e 14 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR. II - Autorizar o empenho em nome do servidor, no valor de R$ 846,50 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 4,5 (quatro e meia) diárias, opção 4 da Resolução 50/2015, que deverá ser depositado conforme as informações bancárias prestadas no referido processo administrativo digital. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 01 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1° SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2° SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 348/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Digital n.º 112834/2025. RESOLVE I - Designar o servidor John Lennon Pires Barbosa, portador do RG n.º 10.XXX.XXX-5 e CPF n.º 06X.XXX.XXX-85, para participação na Etapa II da Jornada das Contratações Públicas – Oficinas Presenciais de Planejamento das Contratações e Formação de Preços, nas áreas de Tecnologia da Informação (TI) e Geral, promovida pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (EGP TCE-PR). O evento será realizado nos dias 05, 06, 07, 13 e 14 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR. II - Autorizar o empenho em nome do servidor, no valor de R$ 846,50 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 4,5 (quatro e meia) diárias, opção 4 da Resolução 50/2015, que deverá ser depositado conforme as informações bancárias prestadas no referido processo administrativo digital. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 01 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1° SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2° SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 349/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Digital n.º 112554/2025. RESOLVE I - Designar o servidor Matheus Buratto dos Santos, portador do RG n.º 7.XXX.XXX-9 e CPF n.º 00X.XXX.XXX-70, para participação na Jornada das Contratações Públicas - da Teoria à Prática - do Planejamento à Execução, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O evento será realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR. II - Autorizar o empenho em nome do servidor, no valor de R$ 564,33 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente a 3 (três) diárias, opção 4 da Resolução 50/2015, que deverá ser depositado conforme as informações bancárias prestadas no referido processo administrativo digital. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 01 de agosto de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1° SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2° SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 DATA DO CONTRATO: 31/07/2025 DISPENSA ELETRÔNICA N° 14/2025 PROCESSO DIGITAL N° 64686/2025 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE E A EMPRESA VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 72.131.402/0001-36, CONTRATADA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Leite em Pó Integral Instantâneo para suprir o Setor de Copa e abastecimento de estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Araucária. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, sem possibilidade de prorrogação, contados da data de emissão da Ordem de Compra e/ou instrumento equivalente, na forma do caput do artigo 105, da Lei n° 14.133/2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.001.0 1.031.0001.2002.3.3.90.30.07.12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA. Câmara Municipal de Araucária, 31 de julho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL 48820/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do pregão eletrônico nº 06/2025, em favor das empresas: ISA NOGUEIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.919.820/0001-23, com sede na Avenida João Gualberto, 1568, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.030- 001, pelo valor de R$ 12.865,20 (doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), referente aos itens 1 a 8 do lote 1 e R$ 16.863,80 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) referente aos itens 25 a 52 do lote 3 e COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 57.650.919/0001-48, com sede na Rua Alcemiro Luciano, 633, Sala 07, Vila Garcia, Paranaguá/PR, CEP 83.218-160, pelo valor de R$ 2.769,20 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente aos itens 9 a 24 do lote 2; totalizando o valor de R$ 32.498,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e artigo 107, inciso IV do Decreto Municipal n° 39.132/2023. A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas nas Atas de Registro de Preços que serão celebradas entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 31 de julho de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 220246

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.819** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIA APARECIDA DOS S B BITTENCOURT E JOSE RICARDO BITTENCOURT**, inscrito no CPF/MF sob n. **022.397.569-93 e 026.264.109-77**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$75.473,85(setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 10:55:49.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:55:49.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJ2bP.4TrQX
FLoOZ.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 37A2ES
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 220240

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.167** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROVANI CASTELAN**, inscrito no CPF/MF sob n. **032.469.979-42**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2022 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$40.022,81(quarenta mil, vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 11:02:13.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:02:13.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJZYP.4Kr9h
J3eOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: FA3DCF
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 220244

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.531** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SILVANE CAVALCANTE DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob n. **094.882.629-07**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.07.2025** corresponde a **R$35.770,17(trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e dezessete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de julho de 2025, 10:42:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:42:48.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.OJbYP.4Kr9h
23ZOm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 3C4VPR
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/07/2025

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4781, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74, nos termos do Contrato de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças, Contrato **n° 504112-0**, Série 2022, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedores/Fiduciantes: JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, microempresário, portador do RG nº 5.064.179-1, inscrito no CPF/MF nº 725.174.689-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **CLEIDE ALICE ZANOTTO DA SILVA**, brasileira, funcionária pública, portadora da CNH nº 01775997145 DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 606.358.199-53, residentes e domiciliados na Rua Coronel Anibal dos Santos, 582, casa 02, Curitiba/PR; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **26 de agosto de 2025** às **09:45 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, com lance mínimo igual ou superior a **R$1.515.885,57 (um milhão, quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Lote de terreno sob nº 21 da Planta Fanny nº 2, com a área total de 600,00m², contendo uma casa de alvenaria com a área global de 340,59m², localizado na Rua Coronel Anibal dos Santos, 582, Fanny, Curitiba/PR. Indicação Fiscal 62.053.018.000-3. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 1012 da 5ª CRI Curitiba/PR. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I: 1)** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)**O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)**Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **4)**Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; **5)**O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; **6)**O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **7)**A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **8)**Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **9)**A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **10)**DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **11)**DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **12)**DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; **13)**O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **14)**LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **27 de agosto de 2025 às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal **https://rochaleiloes.com.br/**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$1.025.249,83 (um milhão e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).** Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **JULIO CESAR DA SILVA** (CPF/MF nº 725.174.689-15), **CLEIDE ALICE ZANOTTO DA SILVA** (CPF/MF nº 606.358.199-53), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II: a)**Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)**Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO
Avenida São José, 699, - Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-350
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://crppr.org.br/

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2025
ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA

A presidenta do Conselho Regional de Psicologia - Paraná (CRP-PR), cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca as pessoas psicólogas do Estado do Paraná para a ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2025 (sábado), em formato presencial na sede Curitiba, a apresentação iniciará às 14h00, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 14h30, em segunda convocação com qualquer número de pessoas psicólogas presentes, com a seguinte Ordem do Dia: a) apresentação das contas do exercício anterior (2024); b) fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2026; c) fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2026; d) discussão da possibilidade de se realizar reformas ou ampliações que venham a ser necessárias nas sedes do CRP-PR.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

ANA LÍGIA BRAGUETO
Conselheira Presidenta

ANDREY SANTOS SOUZA
Conselheiro Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO**: Formação de registro de preços para aquisição de água mineral, em atendimento às necessidades diárias das Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 130.022,44 (cento e trinta mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 14/08/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília),** no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.
Campo Magro/PR, 01 de agosto de 2025.
Elaine Proença Erdeman.
Agente de Contratação. Decreto n.º 394/2025.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

OBJETO: **Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 5.387,25 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.**

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 2.110.270,04 (dois milhões, cento e dez mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos).**

DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 20/08/2025 às **09:01 hs (Horário de Brasília/DF).**
DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DO MODO DE DISPUTA: Aberto

DA PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212 e através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br.

Contenda, 01 de agosto de 2025.
Fabio Santos Fernandes
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO. OBJETO**: Formação de registro de preços para aquisição de estantes fixas para arquivos e montagem, para atender as necessidades do município de Campo Magro/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 527.720,40 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA**: **15/08/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília),** no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.
Campo Magro/PR, 01 de agosto de 2025.
Elaine Proença Erdeman.
Agente de Contratação. Decreto n.º 394/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
https://lapa.atende.net

ESTADO DO PARANÁ

Município da Lapa
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 UASG 987657-SRP
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, industriais, eletrônicos e eletroportáteis para todas as secretarias**.**
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 28/08/2025 às 09:29 horas.
DATA DA SESSÃO: 28/08/2025 às 09:30 horas no site **https://www.gov.br/compras/pt-br/**.
TIPO: Menor Preço Unitário do Item.
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO:R$ 3.635.955,56 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br/,** no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações" ou no site https://www.gov.br/pncp/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.
Lapa, 01 de agosto de 2025.
Bruno Goll Zeve
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pedra graduada e pedra rachão.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 334.660,00 (trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).
DATA DA SESSÃO: 19 de agosto de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone (42) 3080-1700.

Caroline Portela - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3212/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025.

Objeto: Credenciamento – Pessoa Física ou Pessoa Jurídica – para a prestação de Serviços em Enfermagem, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Operador de Raio X e Técnico em Enfermagem, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR. Recebimento e abertura das Propostas: a partir de 06 de agosto de 2025 às 08h00min. Informações: (44) 3232-8394 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.brMarialva-Pr, 30 de julho de 2025.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025. TIPO: Menor Preço. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR realizará o Pregão Eletrônico nº 34/2025, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, remanejamento, higienização, recarga de gás e substituição de peças em aparelhos de ar-condicionado tipo hi-wall (9.000 a 36.000 BTUs), bem como manutenção de freezers e bebedouros, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e demais insumos, conforme especificações do Edital e Anexos. Valor estimado: R$ 209.201,98. Envio das propostas: das 08h30 de 05/08/2025 até 08h30 de 18/08/2025. Abertura: 09h00 de 18/08/2025. Edital disponível em: www.bnc.org.br. e www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. Informações: WhatsApp (44) 9 9137-8221. Nossa Senhora das Graças/PR, 31/07/2025. Clodoaldo Aparecido Rigieri – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 084/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para locação de equipamento de pressão positiva continua em vias aéreas (CPAP) e ventiladores mecânicos com acessórios.** Credenciamento até as 08h30min do dia 26 de Agosto de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 26 de Agosto de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 26 de Agosto de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 26 de Agosto de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de Agosto de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 100/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de mantas/cobertores, chinelos e produtos de higiene e limpeza para atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias.** Credenciamento até as 08h30min do dia 25 de Agosto de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 25 de Agosto de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 25 de Agosto de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 25 de Agosto de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de Agosto de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

O Jornal BEM PARANÁ conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.
Acesse também pelo link: **https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/**